



**GABINETE DA PREFEITA**

**DESPACHO**

- a) Autue a solicitação.
- b) Determino à Comissão de Licitação o registro do procedimento e manifestação.
- c) Em seguida, encaminhe os autos à Secretaria Municipal de Finanças para informar sobre a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para o custeio da presente despesa, até o montante global, no presente exercício, com vista a assegurar o pagamento.
- c) Após as providências volte os autos conclusos para decisão.

Ipixuna, 26 de Janeiro de 2024.

  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Sra. Prefeita,**

Atendendo ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, informo que a presente despesa poderá ser empenhada na rubrica informada:

Unidade Orçamentária: 020201.  
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.004.  
Elemento de Despesa: 44.90.52  
Fonte: 10-Recurso Próprio.

Registro haver dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para cumprimento das futuras obrigações.

Ipixuna, 29 de Janeiro de 2024.

  
**Paulo Roberto Monteiro Ferreira**  
Secretário Municipal de Finanças